Termo de Referência

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 003/2012

TIPO: MELHOR TÉCNICA (Currículo)

O Instituto Educação e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.423.378/0001-47, com sede na Galeria Ali Halfeld 58 sala 505, centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo Melhor Técnica (Currículo), no âmbito do Convênio nº 123/2012, celebrado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica, objetivando a contratação de Agentes da Cidadania.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1- OBJETIVO

Contratação de Agentes da Cidadania

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº. 123/2012 celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica e o Instituto Educação e Cidadania.

3- CRITERIOS DE CONTRATAÇÃO

Quantidade: 2

Experiência comprovada na área de Organização Comunitária e Social

Disponibilidade de 2ª a 6ª Feira e Fins de Semana

Período: 10 meses.



4- DA ENTREGA DO CURRÍCULO

. O Currículo deverá ser encaminhado até o dia 25 de novembro de 2012 para o endereço cidadaniajf@yahoo.com.br

5-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA

.Serão desclassificadas os currículos que:

a) não atendam as exigências contidas nos itens 3 e 4

6-DO PRAZO E VIGÊNCIA

O Contratado iniciará a prestação desses serviços, a título de profissional autônomo, após a assinatura do instrumento contratual, com vigência de 10 meses.

7-VALOR DISPONÍVEL PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA.

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão a conta do Convênio nº 123/2012, no valor total global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para cada Agente da Cidadania, sendo 10 parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cada Agentes da Cidadania, sendo 2 Agentes.

8-FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados pelo Instrutor será feito através de Transferência Bancária.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2012.

Fabiana Rabelo dos Santos Coordenadora do Instituto Educação e Cidadania